

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 1, DE 31 DE MAIO DE 2025**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação (DTFE), do Instituto de Educação do Campus de Cuiabá-MT e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 002 de processo seletivo de 09 de abril de 2025, publicado no D.O.U. de 10/04/2025, seção 3, página 69, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidata: Jeniffer Regina Rodrigues de Lima; Área de Conhecimento: Educação das Relações Étnico-raciais; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidata: Larissa Madalena da Silva Pinheiro; Área de Conhecimento: Educação das Relações Étnico-raciais; Resultado: Classificado.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARIJÂNE SILVEIRA DA SILVA
 Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104.001416/2025-49.

Dispensa Nº 297/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms em projeto institucional, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do projeto de ensino - curso de pós-graduação lato sensu denominado "mba em gestão, gastronomia e promoção da saúde em serviços de alimentação" - turma 2, conforme anexo i, plano de trabalho (5387957).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 31/05/2025 a 30/11/2027. Valor Total: R\$ 327.249,00. Data de Assinatura: 31/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 78/2024.

Nº Processo: 23104.020751/2024-65.

Pregão. Nº 61/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 18.727.597/0001-36 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O termo aditivo tem por objeto: a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais por mais 6 (seis) meses a partir de 31.07.2025 a 31.01.2026. B) prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 6 (seis) meses a partir de 31.07.2025 a 31.01.2026. O termo aditivo não ensejará acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados. Vigência: 29/05/2025 a 31/01/2026. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 26/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 154054

Nº Processo: 23104014088202460. Objeto: Contratação de [serviços] [contínuos] de manutenção corretiva com fornecimento de peças para os projetores multimídia de todas as unidades da UFMS. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.praodi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://praodi.ufms.br/licitacoes/>.

HERCULES DA COSTA SANDIM
 Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASNet - 29/05/2025) 154054-15269-2025NE999999

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE AJUSTE**

AJUSTE DE COTITULARIDADE Nº 04/2025-UFMS. PROCESSO N.º 23104.024109/2024-55. PARTÍCIPES: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB e a Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento jurídico é: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a UCDB, UFMS e a UFGD sobre a Patente, a inovação intitulada "AVALIAÇÃO MULTIFUNCIONAL DO PEPTÍDEO SINTÉTICO BIOINSPIRADO NA TOXINA TITYUS SERRULATUS". Data de Assinatura: 25.02.2025. Vigência: 5.1. O ajuste vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, pela UFMS, e os Representantes das demais partes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 85/2021-UFMS, Processo nº 23104.017989/2021-61, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - EBSERH/HUMAP, o PPD INVESTIGATOR SERVICES, LLC, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC. Objeto: Tem por objeto explicitar, de forma clara, que o regime vacinal previsto no Contrato contempla a administração de duas doses por participante, sem promover alterações nas demais cláusulas contratuais nem na vigência do Contrato. A medida visa exclusivamente viabilizar o ajuste financeiro necessário à execução do procedimento de aplicação das duas doses da vacina benefício, conforme os parâmetros técnicos e operacionais previamente pactuados. Vigência: 30.05.2025 a 23.11.2025. Data de Assinatura: 30.05.2025. Assinam: A Reitora, Camila Celeste B. F. Itavo, pela UFMS, e os Representantes das demais partes.

EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Acordo de Confidencialidade nº 02/2025-UFMS. Processo nº 23104.013517/2025-62. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa VIVEIRO ECOVITA LTDA. Objeto: 1.1 - A partir da assinatura deste ACORDO, por ambas as Partes, as mesmas transferirão Informações Confidenciais entre si. Parágrafo Único - "Informações Confidenciais" são quaisquer informações obtidas por uma Parte junto à outra Parte deste ACORDO, escritas de qualquer modo apresentada, tangível ou intangível ou se divulgadas verbalmente, reduzidas a termo, por escrito, podendo incluir, mas não se limitando a: produtos, instruções de uso, banco de dados, KNOW-HOW, designs, especificações, desenhos, marcas, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, mídias digitais, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, relação clientes e seus contatos, invenções, estudos e ideias, informações técnicas, financeiras, comerciais ou administrativas ("Documentos"), dentre outras, cujo acesso ou ciência se dê em função do Propósito. Data de Assinatura: 30.05.2025. Vigência: 5.5 - A rescisão ou expiração deste ACORDO, as obrigações delineadas nas Cláusulas 2 permanecerão em vigor pelo período de cinco anos.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos especializados em que si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, a Spice Industria Química Ltda e a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP. Processo SEI 23109.006689/2024-59. Este aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta de valores, passando de R\$: 84.300,00 para R\$ 164.300,00 e alteração dos nomes dos representantes da Spice Industrial Química. Valor: R\$164.300,00. Assinado: 29/05/2025. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Assinaram: pela UFOP Luciano Campus da Silva, pela FUNDEP: Jaime Arturo Ramírez e pela Spice: Renata Pugliese Canha Fernandes e Rodrigo Tonon Casagrande.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.006361/2025-01. Dispensa Nº 323/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente contrato tem como objeto a regulamentação da atuação da Fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto denominado "Projeto Profª Drª Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva: Organização, Documentação e Preservação do Acervo Pessoal e Profissional". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 30/05/2025 a 31/03/2026. Valor Total: R\$ 1.734.161,00. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/06/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA RESOLVE, PELOS fundamentos expostos nos autos do processo 23100.001257/2025-12, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 46.673.278/0001-20, acerca da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), considerando as disposições contidas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item 9.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2023. O acesso à íntegra do processo pode ser feito por meio do SEL, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO
 Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**EDITAL Nº 56-CEAD/UFPI, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para lotação no Centro de Educação Aberta e a Distância. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 9.739/19 de 28/03/2019 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 135, de 21 de agosto de 2023, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, das 00h00 do dia 04 de junho de 2025 às 23h59 do dia 13 de junho de 2025 (horário de Brasília-DF), exclusivamente através do e-mail administracaopublica@ufpi.edu.br. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES O professor substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; Preencher e assinar o Requerimento de Inscrição (ANEXO I); Anexar ainda, ao Requerimento de Inscrição, os seguintes documentos, nessa ordem: Documento de Identidade, válido em território nacional. CPF; Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro); Quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); Foto 3x4; Diploma de Graduação com Histórico da Graduação; Diploma de Doutorado, Mestrado ou Especialização (expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades Estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil) e respectivos históricos compatíveis com a vaga especificada no Quadro 1, item 2.1 deste Edital; Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para Doutores, R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) para Mestres, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. DAS PROVAS. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 135 CONSUN/UFPI de 21 de agosto de 2023, devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações: Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um dos temas da área do concurso (ANEXO III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete). O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma presencial na sede do CEAD/UFPI, localizado no Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga - CEP. 64.049-550 (Ao lado do Prédio do curso de Letras-Libras). Prova de Títulos (Curriculum Lattes): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática e somente para os candidatos aprovados na prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes na Resolução nº 135 CONSUN/UFPI de 21 de agosto de 2023, que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no ANEXO V - Tabela de Pontos para análise do Curriculum vitae, deste Edital. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br/concursos. DO SALÁRIO. O professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2.2 deste Edital. PRAZO DE